



**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO
PLANO DE TRABALHO.**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

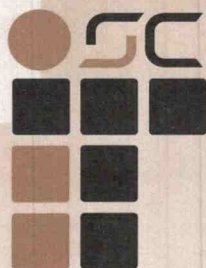
SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA GUARITA/MT.
TERMO DE PARCEIRA: 002/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025

2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

TELMA ASSUNPÇÃO
LORENSONI RIBEIRO
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

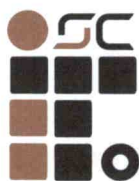
**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

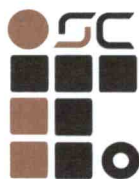
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	8
4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	8
5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	8
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	9
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho:

Local de Execução: Município de Nova Guarita - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 07 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

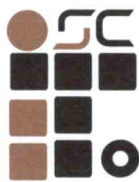
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

CNPJ/ MF: 37.465.598/0001-02

Endereço completo: Avenida dos Migrantes, Travessa 01, nº 30

Bairro: Centro

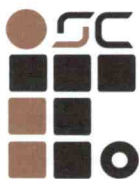
CEP: 78.508-000

Número de Telefone: (66) 3574-1404

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Guarita -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

O presente aditivo tem como objeto a alteração nos valores conforme o 1º aditivo nos serviço de Facilitador de Oficina de Culinária e a inclusão de mais uma vaga e mudança de nomenclatura ao serviço de Facilitador de Oficina de Artes e Cultura em Geral e alteração nos valores dos serviços de Facilitador de Artes Marciais, Facilitador de Oficina de Artes em Cultura em Geral, Facilitador de Oficina de Música e Instrumentos Musicais, conforme solicitado pela secretaria de assistência social.

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES MARCIAIS - 20 HORAS	01	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 2.000,00
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES E CULTURA EM GERAL (PINTURA EM TECIDO)	02	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	24H	P.J.	R\$ 2.000,00
FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	01	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 2.100,00
FACILITADOR DE OFICINA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 1.800,00
FACILITADOR DE OFICINA DE CULINARIA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	4H	P.J.	R\$ 725,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Termo de Parceria	Valor 1º Aditivo
JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025	R\$ 8.500,00	R\$ 10.625,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

5 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 147,26	R\$ 1.767,15
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 170,53	R\$ 2.046,38
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 85,27	R\$ 1.023,19
	Manutenção	Aluguel	R\$ 14,18	R\$ 170,21
		Capacitações	R\$ 60,24	R\$ 722,93
		Despesas com Viagens	R\$ 7,65	R\$ 91,80
		Energia	R\$ 6,06	R\$ 72,68
		Gestão de projetos	R\$ 112,36	R\$ 1.348,31
		Material de Expediente	R\$ 6,85	R\$ 82,24
		Projeto Social	R\$ 97,38	R\$ 1.168,54
		Tarifa Bancaria	R\$ 9,72	R\$ 116,66
		Telefonia/ internet	R\$ 4,14	R\$ 49,73
		Total	R\$ 721,65	R\$ 8.659,80

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 7,33	R\$ 87,98
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 136,11	R\$ 1.633,28
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 9,72	R\$ 116,66
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,48	R\$ 5,74
		Aluguel	R\$ 9,72	R\$ 116,66
		Correios/ Malotes	R\$ 1,75	R\$ 21,04
		Capacitações	R\$ 72,99	R\$ 875,93
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 7,33	R\$ 87,98
		Despesas de Deslocamento	R\$ 24,38	R\$ 292,61
		Locação de Veículos	R\$ 21,36	R\$ 256,28
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 3,67	R\$ 43,99
		Energia	R\$ 5,90	R\$ 70,76
		Hospedagem do site	R\$ 10,68	R\$ 128,14
		Impostos	R\$ 2,39	R\$ 28,69
		Material de Consumo	R\$ 2,39	R\$ 28,69
		Material de Expediente	R\$ 5,26	R\$ 63,11
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,43	R\$ 17,21
		Manutenção do site	R\$ 12,27	R\$ 147,26
		Patrimônio	R\$ 12,11	R\$ 145,35
		Publicações Oficiais	R\$ 1,75	R\$ 21,04
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,80	R\$ 9,56
		Serviços Contábeis	R\$ 10,20	R\$ 122,40
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,96	R\$ 11,48
		Telefone/ Internet	R\$ 0,96	R\$ 11,48
		Outras Despesas	R\$ 2,23	R\$ 26,78
		Total	R\$ 364,17	R\$ 4.370,06

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 34,27	R\$ 411,19
	Diretoria	R\$ 146,15	R\$ 1.753,76
	Serviços de Enfermagem	R\$ 21,20	R\$ 254,36
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 10,04	R\$ 120,49
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 79,37	R\$ 952,43
	Serviço de Publicidade	R\$ 29,64	R\$ 355,73
	Serviços de Monitoramento	R\$ 4,94	R\$ 59,29
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 11,00	R\$ 131,96
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 97,38	R\$ 1.168,54
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 73,95	R\$ 887,40
	Total	R\$ 507,93	R\$ 6.095,14
Total		R\$ 1.593,75	R\$ 19.125,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERÍODO	CONTRATAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO	VALOR PLANO DE TRABALHO + ADITIVO
JANEIRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
FEVEREIRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
MARÇO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
ABRIL/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
MAIO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
JUNHO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
JULHO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
AGOSTO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
SETEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
OUTUBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
NOVEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
DEZEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00	R\$ 12.218,75
VALOR TOTAL		R\$ 117.300,00	R\$ 146.625,00

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

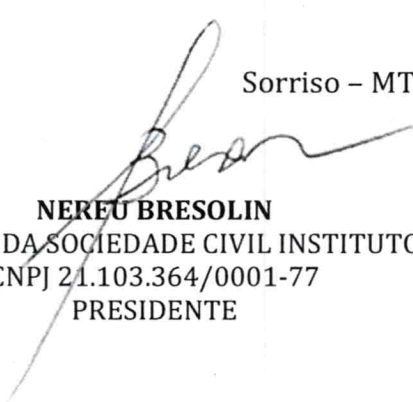


OSC INSTITUTO TUPÃ

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 20 de janeiro de 2025.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE